



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**LICITAÇÃO – CONVITE Nº 040/2023
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL reuniram-se o Presidente, Senhor **Sandro da Silva Mafra** e os membros da Comissão: **Luiz de Oliveira** e **Cleiciane Pinho de Assis**, para abertura dos trabalhos da licitação referente a carta convite supracitado, regida pelas normas contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, TIPO DE INFORMÁTICA E MOBÍLIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR”, conforme Termo de Referência.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas:

- 1) H. S. NEVES JUNIOR;
- 2) OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
- 3) A. D. LIMA LIRA - ME

Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas: H. S. NEVES JUNIOR; OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E A. D. LIMA LIRA - ME.

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 040/2023.

- | | |
|--------------------------------------|--------------------------|
| 1) H. S. NEVES JUNIOR | CNPJ: 36.616.851/0001-00 |
| 2) OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | CNPJ: 44.268.436/0001-31 |
| 3) A. D. LIMA LIRA - ME | CNPJ: 23.943.125/0001-50 |

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço.

Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

EMPRESAS	PREÇO GLOBAL (R\$)
H. S. NEVES JUNIOR	R\$ 171.330,00
OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 172.335,00
A. D. LIMA LIRA – ME	R\$ 173.381,00

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01

Fernanda N. de Oliveira

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, **H. S. NEVES JUNIOR**, que apresentou a melhor proposta global no valor de **R\$ 171.330,00 (cento e setenta e um mil trezentos e trinta reais)**.

Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.

Sandro da Silva Mafra
Presidente

Luiz de Oliveira
Membro da Comissão

Cleiciane pinho de Assis
Membro da Comissão

Licitantes:

1) **H. S. NEVES JUNIOR**

2) **OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

3) **A. D. LIMA LIRA – ME**

EM BRANCO